



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 248 / 2022

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **16 de novembro de 2022**: -----

1.1 - REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE VENDA COMPOSTO PELA BANCA N.º 18 E PELA BANCA N.º 19, SITAS NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara **deliberou**: -----
Atribuir o Direito de Exploração do Posto de Venda composto pela Banca n.º 18 e pela Banca n.º 19, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, pelo **valor de €55,00**, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (cinquenta e cinco euros) ao único concorrente, **Senhor Arnaldo da Silva Martins**, nas condições expressas no Edital n.º 224/2025, de 25 de outubro de 2022, que publicitou o ato. -----

1.2. - MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM VISTA À EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES E DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES: -----

A Câmara **deliberou**: -----
1.º - Aprovar, a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo **dia 21 de novembro de 2022, pelas 15:00 horas**, que decorrerá na sala de reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta n.º 179/2022, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas; -----
2.º - Aprovar a Proposta n.º 180/2022, do Senhor Presidente, e desta forma, **solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal**, destinada à apreciação e deliberação do assunto descrito na proposta. -----

1.3 - FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE ÁREA AO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PADRE MESTRE: -----

A Câmara **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a cedência, a título definitivo, pela munícipe Marília Estevens Guerreiro Cortes Botelho, de **uma parcela de terreno com a área de 274,08m²**, a desanexar ao prédio identificado na Proposta n.º 178/2022, no ponto 3 dos Considerandos, destinado a Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

integrar o domínio público municipal, com as delimitações conforme planta anexa ao processo; -----

2.º - Aprovar a proposta de afetação ao domínio público municipal, da parcela de terreno identificada na Proposta n.º 178/2022, e **submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal** para cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.º - Conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente para outorga de documentação legal necessária referente à desanexação da parcela e consequente inclusão no domínio público da autarquia, nos termos das alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

4.º - Notificar a munícipe da presente deliberação, nos termos do disposto no artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

5.º - Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta. -----

1.4 - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-07-1406-FEDER-000049 - "PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PAMUS) - INTERFACES DE MOBILIDADE SUAVE EM ALMODÔVAR":-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 22895, prestada pelos serviços, a **Reprogramação Temporal e Financeira** da Operação ALT20-07-1406-FEDER-000049 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) - Interfaces de Mobilidade Suave em Almodôvar; -----

2.º - Que seja elaborada para o efeito a respetiva **Nota Justificativa** e submetida ao Balcão 2020;-----

3.º - Dar igualmente conhecimento desta reprogramação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira do Município. -----

1.5 - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-07-1406-FEDER-000053 - "PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - PAMUS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ROSÁRIO, NO TROÇO ENVOLVENTE DA EN2":-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 22896, prestada pelos serviços, a **Reprogramação Temporal, Física e Financeira** da Operação n.º ALT20-07-1406-FEDER-000053 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS - Requalificação Urbanística do Rosário, no Troço Envolvente da EN2; -----

2.º - Que seja elaborada para o efeito a respetiva **Nota Justificativa** e submetida ao Balcão 2020;-----

3.º - Dar igualmente conhecimento desta reprogramação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira do Município. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.6 - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-08-2316-FEDER-000109 - "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE ALMODÔVAR E DE RUAS DO NÚCLEO ANTIGO DA VILA DE ALMODÔVAR":-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 22898, prestada pelos serviços, a **Reprogramação Temporal, Física e Financeira** da Operação_n.º ALT20-08-2316-FEDER-000109 - Plano de Ação de Regeneração Urbana - PARU - Requalificação da Envolvente da Igreja Matriz de Almodôvar e de Ruas do Núcleo Antigo da Vila de Almodôvar;-----

2.º - Que seja elaborada para o efeito a respetiva **Nota Justificativa** e submetida ao Balcão 2020;-----

3.º - Dar igualmente conhecimento desta reprogramação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira do Município. -----

1.7 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO POR ATLETA INDIVIDUAL DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR A SUA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DO CAMPEONATO HERCULES OLYMPIA PT, QUE DECORRERÁ A 4 DE DEZEMBRO, NO CASINO DO ESTORIL:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para o Senhor Pedro Agostinho, com vista a fazer face às despesas inerentes à sua participação no Campeonato Hercules Olympia PT, que decorrerá a 4 de dezembro, no Casino do Estoril; -----

2.º - Que a presente comparticipação financeira seja paga após entrega de documento comprovativo de participação efetiva no evento.-----

3.º - Aprovar que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81405.**-----

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE SANTA CRUZ, COM VISTA A APOIAR AS SUAS ATIVIDADES: -

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de **€500,00** (quinhentos euros), a transferir para o Centro Sócio Cultural de Santa Cruz, destinada a fazer face a algumas despesas inerentes às atividades desenvolvidas por este Centro Cultural, designadamente, apoio à Universidade Sénior e às atividades do CDS-4G;-----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81403.**-----

1.9 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA: ----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de **€2.500,00** (dois mil e quinhentos euros), a transferir para a Santa Casa da

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Misericórdia de Almodôvar, destinada a apoiar a aquisição de uma viatura para o desenvolvimento das suas atividades, designadamente, apoio domiciliário;-----
2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81431**. -----

2.1 - NORMAS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DO SORTEIO DE NATAL “O MEU NATAL É NO COMÉRCIO TRADICIONAL”: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar as Normas de Funcionamento da edição 2022/2023 da iniciativa “O Meu Natal é no Comércio Tradicional”, nos termos e fundamentos constantes na Proposta 187/2022, **com as seguintes exceções:** -----

Ponto 4 - Prémios -----

No Ponto 4.1 - onde se lê “Do 2.º ao 6.º Prémio inclusive (...)” **deve ler-se:** “Do 2.º ao 8.º Prémio inclusive (...)” -----

No Ponto 4.2 - onde se lê “Do 1.º ao 12.º Prémio inclusive (...)” **deve ler-se:** “Do 1.º ao 15.º Prémio inclusive (...)” -----

2.º - Aprovar os encargos resultantes da presente iniciativa, bem como acrescer às despesas os seguintes prémios a atribuir, e a incluir nas Normas de Funcionamento da edição 2022/2023 da iniciativa “O Meu Natal é no Comércio Tradicional”:-----

No âmbito do Sorteio - Comércio Local -----

2 Prémios de 100,00 € em cheques-prenda; -----

No âmbito do Sorteio – Restauração, incluindo pastelarias e cafés devidamente licenciados para o efeito -----

3 Prémios de 20,00 € em cheques-prenda;-----

3.º - Aprovar que as Normas sejam entregues aos comerciantes aderentes, bem como **publicitadas na página eletrónica do Município** para conhecimento dos consumidores;

4.º - Que seja determinado aos competentes serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

2.2 - CANDIDATURAS JÁ APRESENTADAS, BEM COMO AS RESPETIVAS MINUTAS DE CONTRATO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO APOIO MUNICIPAL PARA EMPREENDEDORISMO:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar que à Candidatura da empreendedora **Yadira Merei Lujan**, aprovada na reunião de Câmara de 19 de outubro de 2022, **seja acrescida a componente de Apoio ao Arrendamento no valor de 1.080,00€**, bem como a **respetiva alteração à minuta do contrato**, nos termos e com os fundamentos constantes na ficha de apreciação técnica da respetiva candidatura, apresentada pelos serviços;-----

2.º Aprovar a candidatura apresentada pela empreendedora **Maria de Jesus Soares Unipessoal Ld.ª**, tendo em conta que a mesma se encontra instruída nos termos do estatuído nas Normas do Programa de Apoio Municipal para Empreendedorismo do Concelho de Almodôvar, bem como a **respetiva minuta do contrato**, nos termos e com os fundamentos constantes na ficha de apreciação técnica da respetiva candidatura, apresentada pelos serviços;-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - Aprovar os encargos financeiros, das candidaturas da empreendedora Yadira Lujan e da empreendedora Maria de Jesus Soares Unipessoal Ld.ª, conforme o estabelecido no artigo 15.º do Regulamento e, nos termos e com os fundamentos constantes na ficha de apreciação técnica da respetiva candidatura; -----

4.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para **outorgar os Contratos de Concessão** de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo em nome do Município de Almodôvar; -----

5.º - Indeferir as candidaturas apresentadas pelos promotores Tânia Botelho, Bart Melle, Joana Palma, Nuno, Miguel e Agostinho Ld.ª, Van Melle, Unipessoal Ld.ª e Matilde Pereira, nos termos e com os fundamentos constantes nas fichas de apreciação técnica das respetivas candidaturas, apresentada pela Comissão de análise, devendo os competentes serviços notificar os empreendedores para se pronunciar nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

6.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria. -----

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ PARA AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS PARA A RETROESCAVADORA, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ, EMPRESTADA AO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou **retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência. -----

4.1.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO PARA O CICLO AVALIATIVO DE 2023-2024: -----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar a visão, a missão e a fixação, ao nível do SIADAP, dos objetivos estratégicos para o ciclo avaliativo 2023-2024, transcritos na Proposta n.º 186/2022. -----

4.2.2 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Subscrever e aprovar ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022;**-----

2.º - Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo alínea *a*) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **para aprovação** a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

5.1 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DA EMPREITADA "ACESSO PEDONAL E CICLÁVEL AO COMPLEXO DESPORTIVO DE ALMODÔVAR ": -----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar a Revisão Extraordinária de Preço da empreitada de "*Acesso pedonal e ciclável ao Complexo Desportivo*", bem como os **encargos resultantes da Revisão extraordinária de preço**, no valor **global de €23.336,05** (vinte e três mil trezentos e trinta e seis euros e cinco centimos), nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 22139. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

5.2 - PROJETO DE EXECUÇÃO " AMPLIAÇÃO DOS PASSEIOS PEDONAIS E COLOCAÇÃO DE MURANTES ENTRE O PK 0+900 E O PK 1+180 DA EN2 ROSÁRIO/ALMODÔVAR - ZONA D: -

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Projeto de Execução que servirá de base ao lançamento da Empreitada de "Ampliação dos passeios pedonais e colocação de murantes entre o Pk 0+900 e o Pk 1+180 da EN2 Rosário/Almodôvar - zona D";-----

2.º - Aprovar a estimativa orçamental para a execução do projeto em referência, cujo valor é de cerca de €154.696,76 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com a estimativa orçamental atualizada ao mês de novembro de 2022.-----

5.3 - REVISÃO DE PREÇO (CÁLCULO DEFINITIVO) DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ROSÁRIO - ENVOLVENTE À EN2":-----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar a Revisão de Preço da empreitada de "Trabalhos Complementares à Requalificação Urbanística do Rosário - Envolvente à EN2", bem como os **encargos resultantes da Revisão de preço** (Cálculo Definitivo), no valor global de €335,64, (trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 22353.-----

5.4 - REVISÃO DE PREÇO (CÁLCULO DEFINITIVO) DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ROSÁRIO - ENVOLVENTE À EN2":-----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar a Revisão de Preço da empreitada de "Requalificação Urbanística do Rosário - Envolvente à EN2", bem como os **encargos resultantes da Revisão de preço** (Cálculo Definitivo), no valor global de 1.320,44 €, (mil trezentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 22352.-----

5.5 - DESTAQUE DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NO MONTE GONÇALO EANES DE CIMA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES:-----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar o destaque de um Prédio Rústico, sito no Monte "Gonçalo Eanes de Cima" – Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o n.º 788/19890426 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 8, Secção BB, com a área total de 1187500 m², nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços.-----

6.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE EDUCAÇÃO E TERAPIA AET, LDA. E COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR TENDO EM VISTA A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES PSICO-SOCIO-EMOCIONAIS DOS ALUNOS:-----

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou:** ----

1.º - Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar, o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e Academia de Educação e Terapia AET, Lda., o

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

qual terá como objeto principal de instituir uma relação de cooperação entre as entidades signatárias com vista a uma unificação de esforços e recursos, visando contribuir de forma ativa para o desenvolvimento das capacidades psico-socio emocionais dos alunos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar (com e sem necessidades especiais), nas áreas de: Psicomotricidade; Psicologia; Terapia da fala e Terapia ocupacional; -----

2.º - Aprovar as cláusulas e a celebração do Protocolo, nos termos apresentados em reunião de Câmara; -----

3.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar. -----

6.2 - PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS EXCECIONAIS RELACIONADAS COM UMA OCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma compensação, à Muncípe em referência, no **valor máximo de €107,60**, a **título indemnizatório**, que visa ressarcir os gastos inerentes ao combustível e portagens, no âmbito das deslocações ao Hospital, nos termos e com os fundamentos constantes no processo e em conformidade com as faturas apresentadas;-----

2.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente proposta. -----

6.3 - ALTERAÇÃO À MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ESPREITA SUCESSO - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO EDUCACIONAL E SOCIAL, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a minuta de alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Almodôvar, o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e a "Espreita Sucesso - Associação para Apoio Educacional e Social", o qual terá como objeto o desenvolvimento das atividades de componente de apoio à família na Escola Básica do 1.º Ciclo de Almodôvar; --

2.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º Aprovar a alteração dos encargos inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, sendo que esta alteração pressupõe o valor de **6.354,89€**;-----

4.º - Que os encargos emergentes do presente protocolo sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica 04.07.01 e **compromisso 81170**. -----

6.4 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a admissão dos dez candidatos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/As de Longa Duração, com duração de doze meses e uma bolsa de participação de €400,00, nos termos e com os fundamentos propostos pelo Júri; --

2.º - Aprovar que sejam convocados para a entrevista de seleção os 10 candidatos, discriminados na ata do júri, **que se encontram a frequentar** o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/As de Longa Duração, **para aplicação dos**

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde

que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

critérios constantes no Regulamento Municipal em vigor e aferir a sua insuficiência económica e/ou carência social para preenchimento das 5 vagas restantes;-----

3.º - Aprovar a exclusão de duas candidaturas, de acordo com a proposta do Júri, ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, devendo os competentes serviços notificar os candidatos para se pronunciar nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

6.5 - CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA QUE NÃO CUMPRE O REGULAMENTO:-----

O Executivo **deliberou retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência.-----

6.6 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara **deliberou:**-----

1º Aprovar a comparticipação financeira, resultantes dos encargos com a candidatura, 2022/650.10.103/96, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos da Proposta n.º 183/2022;-----

2º Aprovar que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromisso n.º 81383**.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

1.8 - Sobre a Transferência de Competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais.-----

4.2.3 - Da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei nº 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.**-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.